

O PRESIDENTE DO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS JURÍDICAS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (CEPEJ), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura do período de submissão de pôsteres para o III Congresso Nacional de Estudos e Pesquisas Jurídicas (CENEPEJ), cuja edição terá como tema central: "A pesquisa na construção de uma educação jurídica crítica".

1. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O III Congresso Nacional de Estudos e Pesquisas Jurídicas será realizado entre os dias 24 e 27 de outubro de 2017, na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, organizado pelo Centro de Estudos e Pesquisas Jurídicas (CEPEJ). O momento é propício para o debate sobre a educação jurídica.

Por isso, o tema “A pesquisa na construção de uma educação jurídica crítica” vem acompanhado de uma tentativa de diagnosticar problemas e projetar perspectivas para o nosso ensino jurídico, cujas marcas históricas ainda assolam muitas Faculdades de Direito. Ademais, o debate converge para o papel da pesquisa e sua importância quando se trata de erguer as bases de um ensino jurídico crítico.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Estão aptos para submeterem pôsteres: graduandos, mestrandos e doutorandos.
- 2.2. Os trabalhos devem guardar pertinência temática com o Direito.
- 2.4. Não será admitida inclusão de novos autores após a submissão.
- 2.5. As inscrições ocorrerão até 17 de agosto de 2017, gratuitamente, exclusivamente por e-mail para endereço eletrônico submissões.cenepej@gmail.com.
 - 2.5.1. No corpo do email deve conter:
Nome completo, número do RG, número do RM e instituição de ensino.
 - 2.5.2. No corpo do texto deverá conter:
 - a) Título do trabalho;
 - b) Cópia do comprovante de matrícula do graduando ou comprovante de maior grau de titulação do candidato;
 - c) Uma via digitalizada do resumo sem identificação dos autores;
 - d) Uma via digitalizada com identificação dos autores;
 - e) O resumo do pôster deve apresentar os seguintes requisitos:
 - 1) palavras chave, resumo, problema de pesquisa, objetivos, referenciais metodológicos, resultados alcançados e bibliografia utilizada;
 - 2) o resumo enviado deve conter no máximo 500 palavras, em fonte Times New Roman tamanho 12.

- 2.6. O(s) autor(es) poderá(ão) submeter apenas um resumo para a 3ª edição do CENEPEJ.

3. DO PÔSTER

3.1 Entende-se por pôster um recurso visual pelo qual o pesquisador apresenta uma síntese de seu trabalho.

3.2 O pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para formato.

3.2.1 Quanto ao **formato**:

3.2.1.1. Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;

3.2.1.2. Material: pode ser em papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim;

3.2.1.3. Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.

3.2.2. Quanto ao **conteúdo**, deverá apresentar:

3.2.2.1. Título em destaque (maiúsculas);

3.2.2.2. Nome dos autores (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado;

3.2.2.3. Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

3.2.2.4. Linha de pesquisa;

3.2.2.5. No corpo do pôster:

a) Resumo;

b) Palavras-chave;

c) Problema de pesquisa;

d) Objetivos;

e) Referenciais teórico-metodológicos;

f) Resultados alcançados;

g) Bibliografia utilizada.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Todos os resumos submetidos serão avaliados de maneira inominada, garantindo a imparcialidade da avaliação.

4.1.2. Cada resumo será avaliado por 3 avaliadores, chegando-se a uma média aritmética.

4.2. As notas serão classificadas de 0 (zero) a 10 (dez), seguindo os seguintes critérios:

a) Originalidade e relevância da pesquisa;

b) Contribuições para o campo da pesquisa;

c) Qualidade da redação;

d) Metodologia utilizada;

e) Relevância dos resultados alcançados;

f) Relevância da bibliografia utilizada;

4.3. Poderão ser selecionados para exposição até 20 pôsteres.

4.3.1. Serão selecionados aqueles que apresentarem as maiores médias globais, segundo os critérios acima elencados;

4.4. A lista de pôsteres selecionados será divulgada até o dia 1 de outubro de 2017.

4.4.1. Os selecionados serão notificados via e-mail.

5. DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL

5.1. Os pôsteres selecionados deverão ser expostos e apresentados oralmente em dia e horário a ser definido e notificado previamente pela comissão organizadora do evento.

5.2. Se apresentarão até 5 (cinco) selecionados por dia de evento.

5.3. A confecção, transporte, exposição, apresentação e retirada de pôster é de inteira responsabilidade dos autores. Cabendo a estes, a fixação do pôster e sua retirada no dia marcado para a apresentação.

6. DAS DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

6.1 Terão direito a declaração de expositor os autores dos pôsteres que estiverem expostos no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento.

6.1.1 A declaração de expositor está condicionada obrigatoriamente à apresentação do pôster, no respectivo dia, por pelo menos um dos autores.

6.2. Terão direito a declaração e certificado de apresentação os autores que apresentarem oralmente seu pôster no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento.

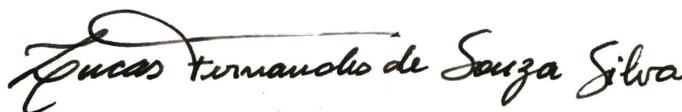
6.3. Os certificados estarão disponíveis até o dia 20 de dezembro no site do CEPEJ.

7. DIPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Caso seja identificada antes durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos, inclusive da apresentação. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

7.2. Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da banca avaliadora.

7.3. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.



Lucas Fernandes de Souza Silva

Diretor Presidente do Centro de Estudos e pesquisas Jurídicas